

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO CAPITÓLIO/MG
- EDITAL Nº 01/2024

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS(AS) PARA O
QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO/MG - EDITAL Nº 01/2024

RETIFICAÇÃO Nº 02

O Município de Capitólio e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 01/2024, de 17/07/2024, e os respectivos anexos I, II, III e IV na forma abaixo especificada:

EDITAL Nº 01/2024

ONDE SE LÊ:

2. DAS VAGAS

- 2.1. Este Concurso Público oferta um total de **97(noventa e sete) vagas** para os classificados, conforme **Anexo I**, com previsão de formação de cadastro reserva para os classificados que excederem às vagas ofertadas, inclusive às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD).

LEIA-SE:

2. DAS VAGAS

- 2.1. Este Concurso Público oferta um total de **93(noventa e três) vagas** para os classificados, conforme **Anexo I**, com previsão de formação de cadastro reserva para os classificados que excederem às vagas ofertadas, inclusive às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD).

ONDE SE LÊ:

- 3.2.1.1. O candidato que não apresentar o diploma/certificado dentro do prazo determinado no item anterior, será penalizado administrativamente, conforme penalidades disciplinares estabelecidas em legislação municipal inerentes ao ato.

LEIA-SE:

- 3.2.1.1. O candidato que não apresentar o diploma/certificado dentro do prazo determinado no item anterior será desclassificado, com base na ausência de apresentação de documento imprescindível.

ONDE SE LÊ:

- 4.3.8. O candidato deverá encaminhar os seguintes documentos obrigatórios/comprobatórios:
a) Formulário da restituição da Taxa de Inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico previsto no item 4.3.2. deste Edital;

LEIA-SE:

- 4.3.8. O candidato deverá encaminhar os seguintes documentos obrigatórios/comprobatórios:
a) Formulário da restituição da Taxa de Inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br;

ACRESCENTA-SE:

- 7.6. O candidato que não seja PcD e que necessite de mobiliário adaptado (carteira para canhotos ou carteira e mesa separadas), espaços adequados para a realização das provas, salas de fácil acesso etc., deverá encaminhar, durante o período previsto das inscrições, uma declaração de próprio punho informando a necessidade especial que necessita.

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO CAPITÓLIO/MG
- EDITAL Nº 01/2024

ONDE SE LÊ:

DATA DA PROVA	TURNO/ HORÁRIO	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
01/12/2024 (domingo)	Tarde Das 14h15 às 17h45	104 - GUARDA	Abertura às 13h e fechamento às 14h00min00seg
		106 - MOTORISTA	
		108 - OPERÁRIO	
		109 - PEDREIRO	
		201 - ZELADOR	
		305 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	
		306 - AGENTE DE TURISMO	
		307 - FISCAL DE TRIBUTOS	
		401 - AUXILIAR DE CRECHE	
		402 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
		510 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA B - INGLÊS	
		511 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA B - MÚSICA	
		512 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA C	
		513 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
		514 - PSICÓLOGO	
		515 - TÉCNICO DESPORTIVO II	
		601 - SUPERVISOR ESCOLAR	

LEIA-SE:

DATA DA PROVA	TURNO/ HORÁRIO	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
01/12/2024 (domingo)	Tarde Das 14h15 às 17h45	104 - GUARDA	Abertura às 13h e fechamento às 14h00min00seg
		106 - MOTORISTA	
		108 - OPERÁRIO	
		109 - PEDREIRO	
		201 - ZELADOR	
		305 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	
		306 - AGENTE DE TURISMO	
		307 - FISCAL DE TRIBUTOS	
		401 - AUXILIAR DE CRECHE	
		402 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
		510 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA B - INGLÊS	
		511 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA B - MÚSICA	
		512 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA C	
		513 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Revogado)	
		514 - PSICÓLOGO	
		515 - TÉCNICO DESPORTIVO II (Revogado)	
		601 - SUPERVISOR ESCOLAR	

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO CAPITÓLIO/MG
- EDITAL Nº 01/2024

ONDE SE LÊ:

9.2.13. O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá **manter** telefone celular e/ou qualquer aparelho eletrônico, que esteja sob posse dele, **completamente desligados, guardado ou lacrado**, ainda que os sinais de alarme estejam, nos modos de vibração e/ou silencioso, e assim permanecerem até a saída definitiva do candidato do local de provas.

9.2.13.1. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo-se que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado, sob pena de exclusão do certame.

9.2.13.1.1. Caso algum som seja emitido, mesmo dentro de embalagem fornecida pela Coordenação do certame, o candidato poderá ser **eliminado** do certame.

LEIA-SE:

9.2.13 O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá **manter** telefone celular e/ou qualquer aparelho eletrônico, que esteja sob posse dele, **completamente desligados, guardado ou lacrado**, ainda que os sinais de alarme estejam, nos modos de vibração e/ou silencioso, e assim permanecerem até a saída definitiva do candidato do local de provas.

9.2.13.1 Os celulares deverão ser desativados e acondicionados em embalagem específica, garantindo-se que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador. Se assim não proceder, o candidato será **eliminado** do Concurso Público.

9.2.13.1.1 ~~Caso algum som seja emitido, mesmo dentro de embalagem fornecida pela Coordenação do certame, o candidato poderá ser **eliminado** do certame.~~

ACRESCENTA-SE:

9.3.13. Ao terminarem as provas, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros dentro dos locais de realização das provas.

ONDE SE LÊ:

14.1.3. No ato da nomeação, o candidato deverá apresentar **obrigatoriamente**, bem como **original e cópia** dos documentos comprobatórios exigidos neste item, as quais serão autenticadas por servidor do **Município de Capitólio/MG** que as conferir:

[..]

p) Cartão de vacina de filhos menores de 05(cinco) anos, da página de identificação devidamente preenchida e da tabela de vacinação;

LEIA-SE:

14.1.3. No ato da nomeação, o candidato deverá apresentar **obrigatoriamente**, bem como **original e cópia** dos documentos comprobatórios exigidos neste item, as quais serão autenticadas por servidor do **Município de Capitólio/MG** que as conferir:

[..]

~~p) Cartão de vacina de filhos menores de 05(cinco) anos, da página de identificação devidamente preenchida e da tabela de vacinação; (Revogado).~~

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO CAPITÓLIO/MG
- EDITAL Nº 01/2024

**ANEXO I - CARGOS/FUNÇÕES, ESCOLARIDADES, REQUISITOS PARA INGRESSO,
JORNADAS DE TRABALHO, VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA, PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA - PCD) E VENCIMENTO INICIAL.**

ONDE SE LÊ:

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE/REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	Pd ^(*)	TOTAL VAGAS	
510 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA B – INGLÊS	Ensino Superior Completo em curso de Licenciatura plena com habilitação específica no componente da convocação (Licenciatura em Língua Inglesa)	24 horas semanais	CR ^(**)	-	CR ^(**)	R\$ 3.315,00
511 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA B - MÚSICA	Ensino Superior Completo em curso de Licenciatura plena com habilitação específica no componente da convocação (Licenciatura em Música)	24 horas semanais	01	00	01 + CR ^(**)	R\$ 3.315,00
512 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA C	Ensino Superior Completo em Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior acrescida de: Licenciatura plena em Educação Especial; ou Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva; ou Pós-graduação em Psicopedagogia; ou Curso de aperfeiçoamento ou atualização, perfazendo um total de, no mínimo, 160 (cento e sessenta) horas nas áreas de deficiência intelectual ou deficiência intelectual associada à outra deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, oferecido por instituição de ensino credenciada.	24 horas semanais	02	00	02 + CR ^(**)	R\$ 3.315,00
513 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Ensino Superior Completo em Educação Física e registro no respectivo Conselho Regional.	24 horas semanais	01	00	01 + CR ^(**)	R\$ 3.315,00
514 – PSICÓLOGO	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no respectivo Conselho Regional.	40 horas semanais	CR ^(**)	-	CR ^(**)	R\$ 5.803,00
515 - TÉCNICO DESPORTIVO II	Ensino Superior Completo em Educação Física.	25 horas semanais	03	00	03 + CR ^(**)	R\$ 3.239,00

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 92

VAGAS PdD: 05

TOTAL VAGAS: 97

LEIA-SE:

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE/REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	Pd ^(*)	TOTAL VAGAS	
510 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA B – INGLÊS	Ensino Superior Completo em curso de Licenciatura plena com habilitação específica no componente da convocação (Licenciatura em Língua Inglesa)	24 horas semanais	CR ^(**)	-	CR ^(**)	R\$ 3.315,00
511 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA B - MÚSICA	Ensino Superior Completo em curso de Licenciatura plena com habilitação específica no componente da convocação (Licenciatura em Música)	24 horas semanais	01	00	01 + CR ^(**)	R\$ 3.315,00
512 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA C	Ensino Superior Completo em Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior acrescida de: Licenciatura plena em Educação Especial; ou Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva; ou Pós-graduação em Psicopedagogia; ou Curso de aperfeiçoamento ou atualização, perfazendo um total de, no mínimo, 160 (cento e sessenta) horas nas áreas de deficiência intelectual ou deficiência intelectual associada à outra deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, oferecido por instituição de ensino credenciada.	24 horas semanais	02	00	02 + CR ^(**)	R\$ 3.315,00
513 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Ensino Superior Completo em Educação Física e registro no respectivo Conselho Regional.	24 horas semanais	01	00	01 + CR ^(**)	R\$ 3.315,00
514 – PSICÓLOGO	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no respectivo Conselho Regional.	40 horas semanais	CR ^(**)	-	CR ^(**)	R\$ 5.803,00
515 - TÉCNICO DESPORTIVO II	Ensino Superior Completo em Educação Física.	25 horas semanais	03	00	03 + CR ^(**)	R\$ 3.239,00

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 88

VAGAS PdD: 05

TOTAL VAGAS: 93

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO CAPITÓLIO/MG
- EDITAL Nº 01/2024

ANEXO II – DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/FUNÇÕES

ONDE SE LÊ:

CARGO/FUNÇÃO: 513 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Lei Complementar Municipal nº 001/1995 – Lei Complementar Municipal nº 002/2006).
REQUISITO: Ensino Superior Completo em Educação Física e registro no respectivo Conselho Regional.
CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais.
ATRIBUIÇÕES: - Ministrar aulas teóricas e práticas no ensino fundamental; - Acompanhar a produção da área educacional e cultural; - Planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; - Avaliar o processo de ensino - aprendizagem; - Preparar aulas e participar de atividades institucionais e correlatas; - Cumprir e fazer com que se cumpram todas as leis, decretos, portarias e demais atos expedidos por autoridades competentes; - Executar outras tarefas correlatas.

[...]

CARGO/FUNÇÃO: 515 - TÉCNICO DESPORTIVO II (Lei Municipal nº 006/2020).
REQUISITO: Ensino Superior Completo em Educação Física.
CARGA HORÁRIA: 25 horas semanais.
ATRIBUIÇÕES: - Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; - Veicular informações que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; - Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertencimento social nas comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; - Contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; - Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitadores/monitores no desenvolvimento de atividades físicas/práticas corporais; - Supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas Equipes PSF na comunidade; - Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população; - Outras atividades inerentes à função.

LEIA-SE:

CARGO/FUNÇÃO: 513 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Lei Complementar Municipal nº 001/1995 – Lei Complementar Municipal nº 002/2006).
REQUISITO: Ensino Superior Completo em Educação Física e registro no respectivo Conselho Regional.
CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais.

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO CAPITÓLIO/MG
- EDITAL Nº 01/2024

ATRIBUIÇÕES:-

- ~~–Ministrar aulas teóricas e práticas no ensino fundamental;~~
- ~~–Acompanhar a produção da área educacional e cultural;~~
- ~~–Planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico;~~
- ~~–Avaliar o processo de ensino – aprendizagem;~~
- ~~–Preparar aulas e participar de atividades institucionais e correlatadas;~~
- ~~–Cumprir e fazer com que se cumpram todas as leis, decretos, portarias e demais atos expedidos por autoridades competentes;~~
- ~~–Executar outras tarefas correlatas. (Revogado)~~

[...]

CARGO/FUNÇÃO: 515 – TÉCNICO DESPORTIVO II (Lei Municipal nº 006/2020).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Educação Física.

CARGA HORÁRIA: 25 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES:-

- ~~–Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade;~~
- ~~–Veicular informações que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado;~~
- ~~–Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais;~~
- ~~–Contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência;~~
- ~~–Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitadores/monitores no desenvolvimento de atividades físicas/práticas corporais;~~
- ~~–Supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas Equipes PSF na comunidade;~~
- ~~–Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população;~~
- ~~–Outras atividades inerentes à função. (Revogado)~~

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Capitólio, 30 de setembro de 2024.

CRISTIANO GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÓLIO/MG